



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000  
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com  
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

## PROJETO DE LEI Nº 25 2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Autoria: Vereadora Presidente Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu**

*Unanimidade*

*15 12 2021*  
*[Assinatura]*

**Dá denominação oficial a bem público e dá outras providências**

A vereadora **Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu**, no uso de suas atribuições legais, especialmente naquelas contidas nos artigos 16, XIII<sup>1</sup>, 37, III e 40, caput, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 123, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal FAZ saber que apresentei o seguinte Projeto de Lei e que uma vez aprovado, será remetido à análise do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para sanção ou veto e procedimentos complementares.

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Raimundo Coelho, a rua localizada no loteamento no Bairro da Swat, Município de São Luís do Curu, Ceará.

**Parágrafo único.** A rua a que se refere o art. 1º desta lei fica localizada entre a Rua Pedro Magalhães e Rua Francisco Cleber Facundo, no denominado bairro Swat.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SÃO LUIS DO CURU, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Imaculada Larissa do N. A. Abreu*  
**Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu**  
Vereador legislatura 2021/2024  
Proponente

<sup>1</sup> **Artigo 16** - Compete privativamente à Câmara exercer as seguintes atribuições, dentre outras:  
(...)

XIII - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta e deliberação pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;

## Justificativa

A iniciativa de tal Projeto de Lei visa homenagear o cidadão reconhecidamente merecedor, seja por sua própria condição pessoal, seja ainda pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Luís do Curu.

Abaixo, a partir da leitura de uma pequena biografia meus pares terão a certeza da necessidade de aprovação do Projeto de Lei com a merecida homenagem.

Raimundo Nonato Costa Coelho, conhecido como Raimundo Coelho, cidadão Curuense de coração, nascido aos 03/02/1931, falecido aos 02/08/2000, esposo de Tereza de Jesus Bastos Coelho, pai da Ex Vereadora Municipal Angélica Maria Bastos Coelho Pessoa, avô do atual Procurador do Município Renê da Silva Coelho, e avô do atual Secretário de Educação do Município Charles Antônio de Oliveira Silva Júnior, pessoa bem quista, humilde, proativo, escolheu a cidade de São Luís do Curu para viver e criar seus cinco filhos, dono da panificadora Raimundo Coelho, onde viveu por mais de 42 anos.

Nada mais justo neste momento do que homenagear um personagem que sem sombras de dúvidas fará parte da história recente de nosso município.

São Luís do Curu/CE, 13 de dezembro de 2021.

*Imaculada Larissa do N. A. Abreu.*

**Imaculada Larissa do Nascimento Almolda Abreu**

Vereador legislatura 2021/2024

Proponente